



A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, EM CUMPRIMENTO AOS ARTIGOS 133 E 136 DO REGIMENTO INTERNO, REALIZARÁ SUA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA, AGENDADA PARA OCORRER NA SALA DE REUNIÕES DAS COMISSÕES, ÀS 17 HORAS DO DIA 19 DE MAIO DE 2026, COM A SEGUINTE PAUTA:

I. Ordem do dia:

a) Discussão e votação das matérias:

[PEC/0002/2026](#) – Autor: Governador do Estado - Altera os arts. 120 e 120-C da Constituição do Estado e estabelece outras providências.